



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 423.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				423.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		3.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN 1.753
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 67
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Secao de Pessoal e Folha		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 85
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico		

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA 161
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	213 001	MDE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA	FICHA 197
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais	
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar	33.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN 1.552
COD. APLIC.	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	FICHA 217
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais	
FUNCIONAL	12.361.0006.2027.0000	Coordenadoria do Transporte Escolar	15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA 226
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	05	Departamento de Cultura	
FUNCIONAL	13.392.0009.2123.0000	Centro Cultural	7.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 146
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Unidade Básica de Saúde - Antonio Fiorani	150.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.500
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 290



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	15.452.0012.2057.0000	Praças, Parques e Jardins		25.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 376
FUNCIONAL	15.452.0012.2057.0000	Praças, Parques e Jardins		50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 377
FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Seção de Manutenção de Vias Públicas		50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 386
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO		
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico		
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO		FICHA 518
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario		
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	500 001	FMAS ASSISTENCIA		FICHA 606

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		33.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAD	33.000,00

Anulação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico			
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião			-20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	157	
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini			-20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	213 001	MDE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA	FICHA	193	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura			
FUNCIONAL	04.122.0012.2055.0000	Coordenadoria de Obras e Projetos			-50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	373	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E			
UNIDADE	02	Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente			
FUNCIONAL	08.243.0011.2053.0000	Casa de Acolhimento de Pirangi			-220.000,00
ELEMENTO	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	500 065	FUMCAD - TESOURO	FICHA	488	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNIDADE	05	Encargos Gerais			
FUNCIONAL	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência			-80.000,00
ELEMENTO	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	544	
					-390.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2795, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ **840.000,00** especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				840.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		800.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA ____	
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		40.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.552
COD. APLIC.	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	FICHA ____	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Superávit Financeiro:				840.000,00
Fontes de Recurso				
01	00	TESOURO		800.000,00
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAD		40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5878, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar e da outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2794, de 23 de setembro de 2025...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 423.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) 423.000,00

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		3.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	67
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Secao de Pessoal e Folha		10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	85



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	161
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini		20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	213 001	MDE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA	FICHA	197
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		33.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	1.552
COD. APLIC.	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	FICHA	217
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.361.0006.2027.0000	Coordenadoria do Transporte Escolar		15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	226
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	05	Departamento de Cultura		
FUNCIONAL	13.392.0009.2123.0000	Centro Cultural		7.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	146
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Unidade Básica de Saúde - Antonio Fiorani		150.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 290
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
FUNCIONAL	15.452.0012.2057.0000	Praças, Parques e Jardins	25.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 376
FUNCIONAL	15.452.0012.2057.0000	Praças, Parques e Jardins	50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 377
FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Seção de Manutenção de Vias Públicas	50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 386
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico	
FUNCIONAL	17.512.0013.2063.0000	Secao de Tratamento de Água e Esgoto	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	100 096	SAE - AGUA E ESGOTO	FICHA 518
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario	
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 1.501
COD. APLIC.	500 001	FMAS ASSISTENCIA	FICHA 606

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		33.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAD	33.000,00

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico			
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião			-20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	157	
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini			-20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	213 001	MDE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA	FICHA	193	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura			
FUNCIONAL	04.122.0012.2055.0000	Coordenadoria de Obras e Projetos			-50.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	373	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E			
UNIDADE	02	Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente			
FUNCIONAL	08.243.0011.2053.0000	Casa de Acolhimento de Pirangi			-220.000,00
ELEMENTO	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	500 065	FUMCAD - TESOURO	FICHA	488	
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	10	SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNIDADE	05	Encargos Gerais			
FUNCIONAL	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência			-80.000,00
ELEMENTO	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.753	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	544	
					-390.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5879, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial e da outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2795, de 23 de setembro de 2025...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 840.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				840.000,00
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		800.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.501
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	—
FUNCIONAL	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar		40.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR STN	2.552
COD. APLIC.	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	FICHA	—

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Superávit Financeiro:

840.000,00

Fontes de Recurso			
01	00	TESOURO	800.000,00
05	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAD	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 388, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Jucimara Cristina Quijada**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 30 de setembro de 2025, por ter participado do treinamento das eleições em 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Rosana Asturiano Gay** sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista II, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ **único.** A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 24 de setembro de 2025 a 8 de outubro de 2025 e refere-se ao período aquisitivo de 05 de abril de 2007 a 04 de abril de 2012.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO - LEILÃO nº 01/2025 - do tipo maior lance, objetivando a venda de bem imóvel de propriedade da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto, no estado em que se encontra, cuja relação, descrição e quantitativo encontra-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, a partir do dia 24 de setembro de 2025 e no site (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia **24/10/2025** a partir das 09:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro Administrativo Juliano de Jesus Lopes, nomeado para este fim nos termos do Decreto Municipal nº 5874/2025, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar o bem imóvel a partir do dia 24.09.2025. Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI Prefeito Municipal.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO - LEILÃO nº 02/2025 - do tipo maior lance, objetivando a venda de bens de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, a partir do dia 24 de setembro e no site (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia **24/10/2025** a partir das 10:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro Administrativo Juliano de Jesus Lopes, nomeado para este fim nos termos do Decreto Municipal nº 5876/2025, através

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens móveis nos dias 16.10.2025 e 17.10.2025 das 08:00 horas às 16:00 horas. Vista Alegre do Alto, 23 de setembro 2025. NELSON ANTONIO ROZANI Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 2.462/2025****MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2025**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE”. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal n° 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 01, 02, 03, 04 E 05 à empresa **BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, com valor total de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - ADJUDICAR** os objetos licitados nos itens 05 e 06 à empresa **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **III - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, n° 018/2025, Processo de Licitação n° 2.462/2025, Menor Preço por item, destinado à aquisição de equipamentos de laboratório para análises clínicas para a Secretaria de Saúde, conforme edital convocatório 32/2025. **Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS 95 E 96:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2025, COM A EMPRESA AUTO PEÇAS SÃO DOMINGOS COMÉRCIO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, NO VALOR R\$ 8.165,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO INTERNATIONAL / 4400 P7 6X4, PLACA FRE 3340, ANO/MODELO 2014, CHASSI 978MSTBT2ER037280, COM VIGÊNCIA DE 18 DE SETEMBRO A 17 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.476/2025, DISPENSA 80/2025, NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025, COM A EMPRESA R. DE C. AFFONSO LTDA, NO VALOR R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO INTERNATIONAL / 4400 P7 6X4, PLACA FRE 3340, ANO/MODELO 2014, CHASSI 978MSTBT2ER037280, COM VIGÊNCIA DE 18 DE SETEMBRO A 17 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.476/2025, DISPENSA 80/2025, NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 14, de 26 de maio de 2025, que concede férias a servidor municipal.

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido da servidora RAFAELA BALBINO DOS REIS, na Portaria nº 14, de 26 de maio de 2025, o período de férias constante do Art. 1º, alínea “b” do parágrafo segundo, passando a constar da seguinte forma:

“10 (dez) dias: Período de 8 a 17 de outubro de 2025”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 23 de setembro de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

RAFAELA BALBINO DOS REIS

Escriturária